



PORTARIA LON Nº 23/2023/DPPR

Suspensão do expediente de forma presencial no dia 15 de setembro de 2023 na sede da Defensoria Pública do Estado do Paraná em Londrina.

A DEFENSORA PÚBLICA COORDENADORA DE SEDE, no uso de suas atribuições legais e institucionais que lhes são conferidas pela Resolução DPG nº 353, de 14 de dezembro de 2022.

Em virtude da realização do serviço de desinsetização e desratização na sede da Defensoria Pública em Londrina, **no dia 15 de setembro de 2023, (sexta-feira)**.

DETERMINO:

Art. 1º. A suspensão do expediente de forma presencial na sede de Londrina no dia 15 de setembro de 2023, aos defensores, servidores, estagiários e voluntários sem prejuízo das atividades em trabalho remoto;

Art. 2º. A realização das atividades presenciais apenas à técnica vinculada à coordenação e aos funcionários terceirizados responsáveis pelo serviço de portaria e vigilância da sede.

Londrina, 12 de setembro de 2023

GABRIELA LOPES PINTO

Defensora Pública - Coordenadora de sede

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

*Avenida Bandeirantes, nº 263 – Vila Ipiranga –
Londrina/PR. CEP 86.010-020*



ePROTOCOLO



Documento: **Portaria23.2023Suspensaoexpedientedia15.09.2023assinada.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Gabriela Lopes Pinto** em 12/09/2023 15:27.

Inserido ao protocolo **21.026.657-7** por: **Luciane Albano Capela de Oliveira** em: 12/09/2023 15:48.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
3b54fd24c1c9d69db7c55a4451704244.